

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 5.270/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, em exercício, considerando a necessidade de afastamento para tratar de assuntos particulares, a ausência do GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente autorizada pelo Decreto Legislativo nº 65/2021, bem como a ausência do PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, autorizada pela Resolução nº 7.128/2021 da ALMT, nos termos do art. 62 da Constituição Estadual, resolve transferir à Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS, o cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, a ser exercido exclusivamente no período de 30/10/2021 a 02/11/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3770e63

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar